



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjuntos 121 e 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio1.org.br

PORTARIA CRBio-01 Nº 128, de 22 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a designação de Controlador e Operador de Dados Pessoais no âmbito do CRBio-01, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01,

Considerando o disposto na Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),

Considerando a deliberação da 225ª Sessão Plenária do CRBio-01, realizada em 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os senhores EDISON KUBO e STEVEN KOITI TSUKAMOTO respectivamente como Controlador e Operador de Dados Pessoais, no âmbito do CRBio-01.

Art. 2º As atividades do Controlador consistem em:

- I – Indicar Encarregado do Tratamento dos dados pessoais no âmbito do CRBio-01
- II - Definir, aprovar e acompanhar todas as ações de tratamento de dados pessoais no âmbito do CRBio-01;
- III – Apoiar as ações e prover os recursos necessários para adequação do CRBio-01 à LGPD

Art. 3º As atividades do Operador consistem em:

- I – Realizar o tratamento dos dados conforme as instruções fornecidas pelo Controlador, de forma a conferir proteção às informações;
- II – Manter o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
- III – Comunicar formalmente e de forma imediata, ao Encarregado, qualquer violação às instruções fornecidas pelo Controlador;
- IV – Propor ao Encarregado, melhorias nos processos de tratamento de dados pessoais ao indicar fragilidades.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjuntos 121 e 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio1.org.br

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 22 de dezembro de 2020.

Dra. Iracema Helena Schoenlein-Crusius
Presidente CRBio
003566/01-D